



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCAD

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUMCAD**

<b>A</b>	Valor Disponível na Conta Bancária (Abril/2026)	258.734.618,26
<b>B</b>	Valor de Parcerias - Autorizadas à Liquidar (parcelas futuras)	44.157.038,83
	* Termo de Fomento	R\$ 16.459.131,48
	* Termo de Convênio	R\$ 27.697.907,35
<b>C</b>	Valor de Parcerias - DEA	-
<b>D = A - B - C</b>	Sub Total Disponível na Conta Bancária	214.577.579,43
<b>E</b>	Valor de Receitas (01/Abril - 30/Abril)	3.823.671,27
	* FUMCAD	3.007.948,44
	* Doação Direcionada - Transferências Instituições Privadas	1.319.610,66
	* FUMCAD - Imposto de Renda	596.410,73
	* Doação Direcionada - Transferências de Pessoas Físicas	5.357,00
	* Doação Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD	87.165,90
	* Devolução	-
	* Depósito Judicial	-
	* Outros - Conta Brasil	-
	* Outros	-
	* Deduções	-
	* Multas Decorrentes de Senteças Judiciais - FUMCAD	-
<b>F = E x 50%</b>	Desvinculação de Receita - Decreto nº 64.754, de 27 de outubro de 2025 "estimado", com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025	1.911.835,64
<b>G</b>	<b>Decreto nº 64.754 de 27 de novembro 2025</b> - nos termos do artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, <b>Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025</b> . Ficam desvinculado, até 31 de dezembro de 2032, 50%(trinta por cento) das receitas correntes - <b>Portaria SF nº 15 de Janeiro de 2026</b>	31.494.836,91
<b>H = D</b>	Valor Disponível	214.577.579,43
<b>I = H x 20%</b>	Margem de Segurança - Conta FUMCAD - 10% - Resolução nº 155/CMDCA-SP/2024	21.457.757,94
<b>J = H-I</b>	Valor Disponível na Conta para Celebração de Termo de Fomento <sup>1</sup>	193.119.821,49